**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**

**18ª LEGISLATURA - ANO IV**

**RESUMO DA ATA ELETRÔNICA**



**5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**DEMONSTRAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA LDO**

**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025**

**Realizada em 03/06/2024**

**Horário: 19h10min**

06.00.05.01 1C P

**18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA - ANO IV**

**RESUMO DA ATA ELETRÔNICA DA**

**5ª (QUINTA) AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Aos três (03) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e quatro (2024), iniciando às dezenove horas e dez minutos (19h10min), compareceram ao Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, com a finalidade de participar de Audiência Pública destinada à **Demonstração do Projeto de Lei que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências”,** convocada pela **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CFO**, nos termos do Edital nº 06/2024-SL, publicado no Boletim Oficial do Município de Jacareí nº 1570, de 10/05/2024, páginas 85, e da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, os seguintes Vereadores: **EDGARD SASAKI – PSDB; HERNANI BARRETO - REPUBLICANOS; JULIANA DA FÊNIX - PL; LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) - PT; PAULINHO DOS CONDUTORES - PODEMOS; ROGÉRIO TIMÓTEO - REPUBLICANOS; RONINHA - CIDADANIA; SÔNIA PATAS DA AMIZADE - PSD e VALMIR DO PARQUE MEIA LUA - PP.**

As assinaturas dos vereadores, autoridades, representantes da Prefeitura Municipal de Jacareí, assessores de vereadores e demais presentes à Audiência Pública constam da lista de presenças anexa ao final deste Resumo.

A Mesa Diretora dos Trabalhos foi composta pelos Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: **EDGARD SASAKI – PSDB (Presidente), PAULINHO DOS CONDUTORES – PODEMOS (Relator) e LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) – PT (Membro)**.

**ABERTURA:** Após a abertura da 5ª Audiência Pública, o Presidente agradeceu a Presença do **Senhor Celso Florêncio – Secretário de Governo e Planejamento da Prefeitura Municipal de Jacareí** e de sua equipe. Agradeceu também as presenças dos Vereadores, dos servidores, e a todos que acompanham pela TV Câmara Jacareí através de suas plataformas de transmissão.

**APRESENTAÇÃO:** O Presidente da CFO passou a palavra ao Senhor Celso Florêncio – Secretário de Governo e Planejamento da Prefeitura Municipal de Jacareí, que ocupou a Tribuna, saudou aos presentes e a todos que acompanham pela TV Câmara Jacareí através de suas plataformas de transmissão, na sequência procedeu à apresentação utilizando-se de slides que se encontram ao final deste.

Registramos um problema técnico ocorrido no início da apresentação do Sr. Celso Florêncio que foi resolvido pela TV Câmara Jacareí.

Encerrada a apresentação, o Presidente agradeceu a exposição e, em seguida abriu a palavra para os **questionamentos dos vereadores, explicando sobre o tempo de cinco minutos permitido para cada vereador e de três minutos para o público, destacando que o tempo será interrompido durante a resposta.**

**VEREADORES: ROGÉRIO TIMÓTEO, VALMIR DO PARQUE MEIA LUA, HERNANI BARRETO E LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)** fizeram questionamentos.

Não houve perguntas formuladas pelo público presente e nem através do chat no canal da TV Câmara Jacareí no You Tube.

Não havendo mais questionamentos, o Presidente agradeceu a participação de todos e, às vinte horas e três minutos (20h03min), declarou encerrada a 5ª Audiência Pública.

**Para constar**, foi lavrado o presente Resumo da Ata Eletrônica por mim, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **SALETTE GRANATO - Oficial Técnico Legislativo**, digitado e assinado, na conformidade do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica contendo a gravação desta Audiência Pública ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Este Resumo deverá ser encaminhado para publicação no site da Câmara e para análise dos Vereadores, que terão o prazo de dois (02) dias úteis, a contar do envio, para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Palácio da Liberdade. Jacareí, 5 de junho de 2024**.

**EDGARD SASAKI**

Vereador - PSDB

Presidente da Comissão Permanente

de Finanças e Orçamento